PROJUDI - Processo: 0000673-45.2023.8.16.0105 - Ref. mov. 113.2 - Assinado digitalmente por Magno da Silva Rosa
14/04/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

CERTIDÃO

...ista no § 1º do art. 19 da Lei 6.015
...973 e alterações decorrentes da Lei
6.216, de 30/06/1975 (Lei dos Registros

Valide aqui este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 10 de setembro de 2025

Bel. Darcy D. Mella da Silva
OFICIAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Matrícula	Ficha
N.º 13.262	N.º 1

Loanda, 26 *de* março (03) *de 19*84.-

IMÓVEL - Lote de terreno urbano sob nº 04(quatro), da quadra D-5, do loteamento da cidade de SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com as seguintes divisas, metragens e confrontações:"Mede 17,02 metros de frente, para a Avenida Goiás, por 19,37 metros de um lado, confrontando com a Rua Iguassú, com a qual faz esquina; por 27,73 metros do outro lado, confrontando com o lote nº 05 e 26,15 metros nos fundos, confrontando com parte do lote nº 03, perfazendo uma área total de 491,64 metros quadrados".
TITULO ANTERIOR:- transcrição nº 12.711 livro 3-T deste oficio imobiliario. -
PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, Estado do Paraná, pessoa juridica de direito publico, inscrita no CGC do MF sob nº 75.462.820/0001-2 .- DOU FÉ OFICIAL.- ("jlm"). -

R-1-13.262||DATA: 26/03|1984||PROTOCOLO: 24.543||Nos termos da escritura Publica de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito e Municipio de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, às fls. 111, do livro 25, em data de 13 de abril de 1982, a proprietaria vendeu o imóel,digo, o imóvel desta matrícula, pelo VALOR de Cr$20.000,00(vinte mil cruzeiros) a JOSÉ BATISTA NUNES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, tratorista, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo-PR. portador da Sed. de Ident.RG. nº M-2.563.557-MG e CPF nº426.973.016-15. - D O U F É OFICIAL.- ("jlm"). por este: Cr$13.680,00. -

AV-2-13.262||DATA: 04/04 |1984||PROTOCOLO: 24.604||Tendo em vista o requerimento firmado em 16 de março de 1984, pelo proprietario José Batista Nunes Filho, instruido com certidão nº 67/84, expedida pela prefeitura municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, em 09 de março de 1984, os quais ficam arquivados em pasta propria deste cartório, é feita a presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi edificado dois predio residencial de madeira, coberto com telhas francesas, um medindo 60,00 metros quadrados e o outro/ 42,00 metros quadrados. Deixa de apresentar Certidão Negativa de Debito, com relação às benfeitorias, com base no decreto lei 1976, de 20 de dezembro de 1982.- DOU FÉ OFICIAL.- ("jlm"). -

AV-3-13.262||DATA: 04/04 |1984||PROTOCOLO: 24.605||Nos termos da escritura publica de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito e Municipio de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, às fls. 004, do livro 31, em data de 12 de março de 1984, é feita a presente a presente averbação para alterar o estado civil do proprietario José Batista Nunes Filho, de solteiro, para CASADO, em virtude de seu casamento sob o regime de comunhão parcial de bens, com Rita Maria da Silva Nunes.-DOU FÉ OFICIAL.- ("jlm"). -

R-4-13.262||DATA:04/04 |1984||PROTOCOLO: 24.605||Nos termos da escritura Pu-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYG58-MBWNL-JAXQM-59NFF

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6F8 XV9FF X9YFH Y6QWB

.onr
CNM: 087122.2.0013262-06
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PROJUDI - Processo: 0000673-45.2023.8.16.0105 - Ref. mov. 113.2 - Assinado digitalmente por Magno da Silva Rosa
14/04/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYG58-MBWNL-JAXQM-59NFF

Continuação da Matrícula Nº 13.262.-

escritura Publica de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do Dis-/ trito e Municipio de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, às fls. 004, do livro 31, em data de 12 de março de 1984, José Batista Nunes Filho (CI-RG nº M-2.563.557-MG) e sua mulher Rita Maria da Silva Nunes, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele tratorista, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo inscritos no CPF nº 426.973.016-15, venderam o imóvel desta matrícula pelo VA-LOR de Cr$900.000,00(novecentos mil cruzeiros) a JUVENAL BENEDITO DE OLIVEIRA,/ brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/ de Monte Castelo, portador da Ced.de Ident.RG. nº3.332.605-0-PR e do CPF nº./ 472.240.379-15.-DOU FÉ _____ OFICIAL.- ("jlm"). por este:- Cr$24.320,00. -

R-05 - 13.262 //**DATA:-** 02/09/2025 //**PROTOCOLO:-** 145.130// Tendo em vista o Termo de Penhora, assinado digitalmente em 23 de abril de 2025, pela Empregada Juramentada Camila de Oliveira Champam Silva – portaria 27/2024, em cumprimento à ordem da MMª Juíza de Direito Drª Daniele Liberatti Santos Takeuchi, proferido por meio de Decisão, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara da Fazenda Pública de Loanda – PROJUDI, extraído dos **Autos nº 0000673-45.2023.8.16.0105** de EXECUÇÃO FISCAL (IPTU) em que é exequente **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR** (CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02) e executado **ESPÓLIO DE JUVENAL BENEDITO DE OLIVEIRA**, representado por Elisia Maria Perandre de Oliveira (CPF/MF sob nº 843.067.939-15), recebido através de **Ofício Eletrônico** (Protocolo AC011470849) em 02.09.2025, que fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, **o imóvel desta matrícula penhorado,** tendo como valor da dívida: R$985,19 (novecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), atualizada até 31.03.2025. Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento. Art. 555 do CN.- Loanda, 09/09/2025.- DOU FÉ _____ OFICIAL.- fz.- Selo de Fiscalização: SFRII.jJTtP.m5rqO-UwJOn.F686q. .

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.jJKtP.m5rq
O-NwXOn.F686q
https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6F8 XV9FF X9YFH Y6QWB